



NOTA TÉCNICA

O presente organograma, integrando a Sede do IBGH e o HURSO, está definido, respectivamente, por força do disposto no Capítulo III – Da Organização Administrativa, Seção I – Da Estrutura, do Estatuto do IBGH e do Contrato de Gestão Nº 144/2017-SES/GO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/GO, e o IBGH.